



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 133/2024

Institui e inclui no calendário oficial de eventos no município de Araraquara o Dia Municipal Medicina da Saúde da Família, a ser comemorado anualmente no dia 05 de dezembro, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito Municipal.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de abril de 2024.

FILIPA BRUNELLI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A criação do Dia Municipal da Medicina da Saúde da Família é justificada pela importância fundamental que a Medicina da Família e Comunidade (MFC) desempenha na promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento de condições médicas em nível local. Esta iniciativa visa valorizar a Atenção Primária à Saúde (APS), destacando-a como base essencial do sistema de saúde e promovendo investimentos e apoio contínuos nesta área.

A MFC adota uma abordagem holística para o cuidado dos pacientes, considerando não apenas as condições médicas, mas também os fatores emocionais e ambientais que influenciam a saúde. Além disso, a Medicina da Família desempenha um papel crucial na redução das desigualdades em saúde, garantindo o acesso equitativo aos serviços de saúde para todos, independentemente de sua renda, localização geográfica ou status social. Ao aumentar a conscientização sobre essa questão, contribuímos para a construção de uma sociedade mais justa e saudável.

Por fim, a Medicina da Família fortalece os vínculos comunitários, uma vez que os profissionais dessa área geralmente trabalham em estreita colaboração com as famílias e indivíduos de suas comunidades. Ao celebrar o Dia Municipal da Medicina da Saúde da Família, reconhecemos e valorizamos o importante papel desses profissionais na promoção do bem-estar e qualidade de vida de nossa comunidade local.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de abril de 2024.

FILIPA BRUNELLI